

## ESTUDO COMPARATIVO DO DESENVOLVIMENTO DE ESCOLARES DO ENSINO MÉDIO E INCLUSÃO DE ALUNOS COM VISÃO SUBNORMAL NA ESCOLA REGULAR

Elisabete Ferreira de Paula Carvalho <sup>1</sup>

### Introdução

O presente projeto de pesquisa tem como tema “A inclusão de alunos com deficiência visual em escola regular do ensino médio” localizada no município de Resende. A primeira é uma escola estadual e a segunda é uma escola especial. Busca-se compreender o processo de inclusão e desta forma perceber os avanços e as mudanças realizadas na educação regular para receber este aluno. Desta forma busca-se ir além das atividades visíveis, procura-se neste trabalho observar o desenvolvimento do aluno e seu relacionamento em sala de aula com os demais alunos. Segundo a teoria sociointeracionista <sup>1</sup>o aprendizado acontece com a interação do aluno com o meio.

Este projeto é um estudo de caso realizado na escola João Maia, uma escola Estadual localizada no centro de Resende, Município do Estado do Rio de Janeiro, é uma escola que inclui em sua turma regular do segundo e terceiro ano do ensino médio alunos com necessidades Especiais portadores de visão subnormal. O estudo de caso foi realizado três vezes por semana durante três meses. O acompanhamento dos alunos foi realizado também na escola Especial Cedevir, que oferece apoio e orientação para que estes alunos possam ter condições de acompanhar as aulas e receber orientações para que tenham a mesma qualidade de ensino que os demais alunos de sua classe.

Esta pesquisa parte do fato de que a educação é um direito de todos independente da sua condição física e em seguida estabelece hipóteses para que esta educação aconteça.

Desta forma procuramos verificar através de observações em sala de aula, como esta inclusão acontece.

Finalizando com os resultados obtidos, desta forma contribuindo para que a inclusão seja um direito do aluno e seja realizada como tal, pois o aluno precisa sentir-se como pessoa que tem necessidades especiais e que tem suas potencialidades e não seja um favor estar na escola regular, mas um direito.

Falar em inclusão significa falar de um sistema educacional com qualidade, e o programa de inclusão é o início deste desafio. Educação de qualidade como aquela que *"visa a emancipação dos sujeitos sociais e não guarda em si mesma um conjunto de critérios que a delimite."*

O conceito de qualidade em educação pode ter várias interpretações, pois "depende da concepção que o educador tenha dos fins do processo educativo e dos rumos que devem ser seguidos na formação do ser humano. (SILVA, 2003).

---

<sup>1</sup>Graduanda em Ciências Biológicas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro centro de educação à distancia do estado do Rio de Janeiro

## 1. O REAL SIGNIFICADO DA INCLUSÃO

Incluir significa atender a todos independente de serem portadores de necessidades especiais ou não. Desta forma o espaço físico adequado é muito importante, assim como profissionais capacitados. Segundo Maria Tereza, reunir em um mesmo espaço alunos com deficiência e outros sem deficiência beneficia a todos.

[...] a inclusão é uma inovação, cujo sentido tem sido muito distorcido e um movimento muito polemizado pelos mais diferentes segmentos educacionais sociais. No entanto, inserir alunos com déficits de toda ordem, permanentes ou temporários, mais graves ou menos severos no ensino regular nada mais é do que o direito de todos á educação (MANTOAN, p. 35).

Consultor de Educação inclusiva, Romeu Sasaki esclarece que para ser inclusão, a turma deve ser composta por alunos com deficiências e outros não, pois este é o paradigma de inclusão.

Não basta apenas incluir, é necessário dar todo apoio a este aluno para que ele sinta-se protegido e amparado. A LDB 9394/96, no cap. 09, artigo 58, a educação especial é entendida como uma modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com necessidades especiais.

art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I -currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II -terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III -professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV -educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais

afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V -acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

Por se referir a pessoa como um ser único, que, como tal, deve ser atendido no sistema educacional, recebendo suporte técnico e financeiro, além de ser atendido em relação às suas necessidades sociais, tendo garantido o direito descrito, na Constituição Federal de 1988, nos artigos, 205, 206 e 208.

## 2. AVANÇOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL AO LONGO DO TEMPO

Diante dos fatos relacionados percebe-se que houve um avanço na Educação especial, pois atuava em escolas separadas, em um sistema paralelo de ensino e restrito para atuar como suporte às escolas regulares oferecendo apoio. A inclusão surge no Brasil por volta de 1980 a 1990. A educação foi marcada por mudanças no sistema educacional do ensino que passou a incluir. O que significa dizer que professor do ensino comum e o professor do ensino especial buscam, solidariamente, práticas pedagógicas que facilitem a aprendizagem do aluno que necessita desse atendimento.

O conceito de Educação Especial segue o mesmo da Educação geral que é a preparação do homem para vida. Segundo Scott (1999) “A Educação deve ser por princípio liberal, democrática e não doutrinária”. A Educação Especial deve iniciar no momento em que se percebe algumas alterações na criança e prosseguir ao longo de sua vida, com a valorização das suas potencialidades.

Segundo Romeu Kazumi Sassaki, surdez, autismo, discalculia, cegueira, dislexia, síndrome de Down... todos aqueles que possuem algum tipo de necessidade especial (física ou educacional) têm direito à Educação Especial. Genericamente chamados de portadores de necessidades especiais, podem se dividir em portador de deficiência visual, auditiva, mental entre outros.

Para se falar em inclusão, precisa-se entender o significado do termo deficiência que segundo o dicionário da língua portuguesa é definido como: imperfeição ou falha.

O Decreto nº 914/93 trazia em seu artigo 3º a conceituação a respeito de quem deveria ser considerado portador de deficiência.

“Art. 3º Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, com caráter permanente, perdas ou anormalidades de sua estrutura ou função

psicológica, fisiológica ou anatômica, que gerem incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano.”

### 3. CONCEITOS OFICIAIS RELACIONADOS AO TERMO “DEFICIÊNCIA”

Em se tratando da deficiência visual temos: De acordo com a Lei n. 7853, de 24 de Outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define deficiência visual da seguinte forma, “cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica, os casos nas quais a somatória do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores *artigo 4o, inciso III do Decreto n. 3.298, de 20 de novembro de 1999*,<sup>ii</sup> Acuidade visual é a distância entre um ponto e outro, numa linha reta. Em se tratando da pessoa com baixa visão ou visão subnormal, o processo educativo se desenvolverá por meios visuais ainda que seja necessária a utilização de recursos específicos, como óculos, lupas, etc. Campo inferior a 10º.

No que se refere à cegueira total, a Organização Mundial da Saúde OMS, considera como portador de cegueira a pessoa com acuidade visual inferior a 0,05 em ambos os olhos, após máxima correção com campo inferior a 20º.

Já em relação ao processo educativo, a pessoa com cegueira é posicionado com ausência total de visão até a perda da projeção de luz. O processo de aprendizagem será através da integração dos sentidos: tátil, sinestésico, auditivo, olfativo e gustativo, utilizando o Sistema Braille como meio principal de leitura e escrita. Torna-se, nesse contexto, imprescindível levar em conta a percepção e cognição do indivíduo, uma vez que a pessoa com deficiência visual detém esta interação específica para interagir com o mundo. De acordo com Resolução nº 02 de 11 de setembro de 2001 -Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Básica civil\_03/decreto/d3298

Parágrafo Único: O atendimento educacional destes alunos terá início na educação infantil, nas creches e pré-escolas, assegurando-lhes os serviços de educação especial, sempre que se evidencie, mediante avaliação e interação com a família e a comunidade, a necessidade de atendimento educacional especializado

Desta forma, considerando as problemáticas abordadas, este trabalho propõe ao sistema regular de ensino a integração entre professores e alunos na inclusão.

Nota-se, que para Vigotski, o aprendizado está intimamente relacionado ao desenvolvimento e, nisso, sobressai à importância da atuação de outros membros do grupo social na mediação entre cultura e o indivíduo. ii artigo 4o, inciso III do Decreto n. 3.298, de 20 de novembro de 1999.

### 4. EXPERIÊNCIAS VIVENCIADAS EM ESCOLAS REGULARES

A inclusão de alunos com deficiência nas escolas regulares tem sido motivo de muitas reflexões. Percebe-se que as escolas regulares, por serem ambientes multiculturais, são o melhor espaço para que haja interação e aprendizagem. Nesse contexto, foram analisadas nesse trabalho três escolas públicas no município de Resende, RJ.

Em virtude de muitos professores alegarem falta de preparo para trabalhar com escolares com deficiência, pretende-se compreender a discriminação velada por trás de tal afirmativa. Outro fator é referente ao ambiente escolar no qual o aluno está inserido e sua interação com os demais. Além do mais, a cooperação e participação de outros professores, isto é, a interdisciplinaridade é um fator que possibilita o melhor desenvolvimento de tais escolares.

Dentre os fatores observáveis na análise dessa pesquisa, encontra-se o educador como ser primordial para estabelecer uma interação entre alunos normais e alunos com algum tipo de deficiência. Nessa interação, percebe-se que os 22 professores analisados no 1º e 2º anos do Ensino Médio podem ser divididos em duas categorias principais. A primeira se refere aos professores que acompanham o plano de aula com a sua atenção voltada única e exclusivamente para os alunos que não possuem dificuldades com a leitura. Já a outra classe é composta por professores que possuem uma visão diferenciada, voltada para a inclusão de alunos deficientes e preparam os seus trabalhos preocupados não somente com os alunos regulares, mas também com aqueles que possuem algum tipo de dificuldade.

Para certificar-me das observações realizadas em sala de aula, entrei em contato com a subdiretora da escola em busca de mais informações sobre a opinião dos professores a respeito da inclusão no ambiente escolar. Nesse caso, foi possível constatar que a maioria dos profissionais era contrária. Um dos motivos alegados para tal opinião era a grande quantidade de alunos regulares, os quais já desprendem atenção em tempo integral dos professores. Além disso, outro motivo seria o despreparo dos profissionais para atuarem com alunos deficientes.

Percebe-se que é fundamental o apoio de profissionais da educação na consolidação da inclusão, pois somente com um trabalho de colaboração e equipe é que esse tipo de educação poderá se estabelecer na escola. Portanto, neste viés, a colaboração com professores tem sido experimentada em diversas situações anteriores. Em 2007, foi possível observar que em uma classe de alfabetização de crianças havia uma aluna com visão subnormal que não participava das atividades. Nessa ocasião, fui convidada a participar e permanecer ao lado dessa aluna, e, algumas modificações foram realizadas de forma a integrá-la. A principal delas diz respeito ao compartilhamento, com o professor, de informações e técnicas que facilitam o aprendizado de alunos deficientes. Sendo assim, reforço que a ação conjunta entre professores de ensino regular e de ensino especial devem promover atividades conjuntas, afim de aumentar o sentimento de aceitação, proteção e segurança ao aluno incluído.

Outro trabalho iniciado em 2005 foi um dos primeiros que me deram a oportunidade de observar a atuação da professora em uma classe aparentemente comum. Nesta oportunidade constatei que o desempenho de um dos alunos era abaixo da média e ele permanecia alheio às atividades em classe. Compartilhei então com a professora algumas técnicas que poderiam ser desenvolvidas e fui autorizada a trabalhar com ele de forma a ajudá-lo. Aos poucos adaptamos as atividades para que esse aluno também pudesse fazer parte de toda a rotina escolar. O resultado foi além das

expectativas e não só auxiliou alguém com extrema capacidade, mas ainda mobilizou a turma e outros professores a agirem de maneira diferente com relação à inclusão.

## CONCLUSÃO

Diante das experiências adquiridas, percebe-se que o trabalho inclusivo nas escolas regulares depende muito da colaboração e apoio das atividades que envolvam a classe como um todo. Sabe-se que diversas leis têm sido aprovadas com relação à inclusão, mas na prática muitas ações ainda devem ser concretizadas para que essa atitude seja uma realidade nas nossas escolas.

## REFERÊNCIAS

1. FERREIRA, Maria Elisa Caputo e GUIMARÃES, Marly. **Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
2. .CORREIA, L. M. (2001). Educação **Inclusiva ou Educação apropriada?** In RODRIGUES, David (org). **Educação e Diferença: Valores e práticas para uma educação inclusiva**. Porto: Porto Editora, 123-142.
3. RODRIGUES, Maria Paula. **Deficiência: uma questão política?** São Paulo: Paulus, 2002
4. BRASIL. Congresso Nacional. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.
5. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>
6. Disponível em <http://www.ufpa.br/cdesouza/teaching/topes/2-ethnography.pdf>